CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2015

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Concede Medalha Tomé de Sousa ao secretário Municipal de Educação Guilherme Bellintani".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Geraldo Junior tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza ao secretário Municipal de Educação ***Guilherme Bellintani***, em reconhecimento pelos seus serviços prestados a cidade de Salvador.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 66/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suica

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires